



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO Nº. 060/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Alimentar – CAE do Município de Glória de Dourados/MS e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando a necessidade de regularização do CAE e nomeação dos novos membros para o quadriênio de **09/05/2025 à 09/05/2029**.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do Município de Glória de Dourados/MS, constituído por membros do Poder Executivo, Profissionais da Educação, Pais de Alunos, Sociedade Civil e Entidades sem fins lucrativos e outros segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo;

- a) Titular: Valmir Dias dos Santos (CPF nº 164.557.891-72)
- b) Suplente: Felipe Souza Santos (CPF nº 057.168.481-50)

II – Representantes da Educação Professores/Alunos;

- a) Titular: Marcilene Amaral Santos (CPF nº 024.474.191-39)
- b) Suplente: Andreia Gerbaudo (CPF nº 151.713.641-04)
- c) Titular: Joice Aparecida da Silva (CPF nº 019.908.481-50)
- d) Suplente: Maria Terezinha Bezerra da Silva (CPF nº 614.871.711-53)

III – Representantes Pais de Alunos;

- a) Titular: Cássia de Souza da Silva Oliveira (CPF nº 002.879.741-89)
- b) Suplente: Pricila Rodrigues Santana (CPF nº 040.753.571-39)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

c) Titular: Eloisa Silva Nunes (CPF nº 018. 615.101-28)

d) Suplente: Tais Aquino Pardini (CPF nº 398.615.288-14)

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Mercolis Alexandre Ernandes (CPF nº 872.625.101-20)

b) Suplente: Isabela Denadai Pellim (CPF nº 041.745.971-89)

c) Titular: Giuliana Schiavi (CPF nº 893.852.501-59)

d) Suplente: Lucia Pinheiro de Azevedo (CPF nº 511.334.741-87)

V – Presidente e Vice-Presidente:

a) Presidente: Cássia de Souza da Silva Oliveira (CPF nº 002.879.741
89)

b) Vice-Presidente: Marcilene Amaral Santos (CPF nº 024.474.191-39)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 09 de maio de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal